

[Área do Organismo\(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)[Ofertas](#)[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início\(../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

[Caracterização da Oferta](#)[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Texto Publicado](#)[VER TUDO ▼](#)**Código da Oferta:**

OE201905/0758

Tipo Oferta:

Mobilidade Interna

Estado:

Activa

Nível Orgânico:

Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Órgão/Serviço:

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Técnico Superior

Categoria:

Técnico Superior

Grau de Complexidade:

3

Remuneração:

A detida pelo trabalhador

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

6 Técnicos Superiores (Licenciatura em Medicina Veterinária)

As funções a desempenhar são as constantes no anexo do LTFP às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional e em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, concretamente:

Inspecção sanitária de carnes de ungulados, aves e coelhos, de ovos, leites e produtos da pesca, no âmbito do Regulamento (CE) n.º 854/2004, de 29 de abril e suas alterações;

Controlos Oficiais no âmbito dos Regulamentos Comunitários e Legislação Nacional aplicável, nomeadamente do Regulamento (CE) n.º 882/2004 de 29 de abril e suas alterações;

Epidemiologia operacional e sistemas de notificação de doenças animais, no âmbito dos Decretos -Lei n.ºs 146/2002 de 21 de maio, DL 110/2007 de 16 de abril, DL 39209 de 14 de maio de 1953; DL 193/2004 de 17 de agosto ; DL 275/97 de 08 de outubro; DL 203/2005 de 25 de novembro; Regulamento (CE) n.º 999/2001 de 21 de maio e suas alterações; DL 244/2000 de 27 de setembro; DL 114/99 de 14 de abril; DL 272/2000 de 08 de novembro; DL 131/2008 de 21 de julho e Regulamento (CE) 1/2005 de 22 de dezembro de 2004;

Realização das tarefas da inspeção higio-sanitária de géneros alimentícios de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produza, transformem, fabriquem, conservam, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados e controlo higio-sanitário dos animais e das instalações para alojamento de animais de acordo com o quadro legal descritivo;

Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior;

Lançamento dos dados recolhidos nas diferentes bases de dados respectivas;

Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosológico dos animais;

Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adoptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional, sempre que sejam detectadas casos de doença de carácter epizootico;

Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade veterinária nacional;

Colaborar na realização do recenseamento de animais, inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal;

Participar nos sistemas de análise de risco aplicado à segurança sanitária dos materiais de origem animal: identificação, caracterização e gestão de riscos sanitários das cadeias alimentares;

Inspeção veterinária de carnes e subprodutos obtidos de espécies comestíveis;

Matadouros: suas estruturas, funcionamento e controlo; operações de abate;

Controlo veterinário oficial do transporte de animais para abate e protecção ao abate;

Procedimentos e metodologias de inspeção veterinária: sistema linfático, alterações gerais das carnes, maturação das carnes, patologia das carnes, classificação e encaminhamento de subprodutos e exames laboratoriais complementares;

Procedimentos e metodologias de inspeção veterinária de peças de caça;

Bases legais aplicáveis ao Controlo Oficial e marcas de salubridade.

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|--|-----------|---|----------------|------------------------|------------|----------------|
| Divisão de Alimentação e Veterinária de Viseu | 1 | Estrada de S.João da Carreira - Quinta do Fontelo | Viseu | 3500033 Viseu | Viseu | Viseu |
| Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria | 1 | Rua Luís da Silveira Charters Azevedo, Lote 1 | Leiria | 2410022 Leiria | Leiria | Leiria |
| Divisão de Alimentação e Veterinária do Ribatejo | 1 | Quinta das Cegonhas | Omnias | 2000478 Santarém | Santarém | Santarém |
| Divisão de Alimentação e Veterinária do Alto Alentejo | 1 | Loteamento do Outeiro da Forca, Lojas 5, 7 e 9 | Portalegre | 7300010 Portalegre | Portalegre | Portalegre |
| Divisão de Alimentação e Veterinária do Alentejo Litoral | 1 | Edifício dos Regantes - Estrada Nacional nº 5 | Alcácer do Sal | 7580103 Alcácer do Sal | Setúbal | Alcácer do Sal |
| Divisão de Alimentação e Veterinária do Alentejo Central | 1 | Rua D. Isabel, nº 8, R/c | Évora | 7000880 Évora | Évora | Évora |

Total Postos de Trabalho:

6

Observações:

Faz-se público que a DGAV pretende recrutar seis médicos veterinários por mobilidade interna, nos termos dos artigos 92º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), nos seguintes termos:

1. Caracterização da oferta:

1.1 Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria entre serviços;

1.2 Carreira e categoria: Técnico Superior

1.3 Remuneração: correspondente à posição remuneratória na situação jurídico-funcional de origem.

2. Caracterização do posto de trabalho: Ao Técnico Superior, para além das atividades genéricas previstas na lei, incumbe o exercício de variadas atividades inerentes à prossecução das atribuições das Direções de Serviços Regionais, em concordância com o descrito na caracterização dos postos de trabalho supramencionados.

3. Requisitos exigidos:

3.1 Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções, com integração na carreira de Técnico Superior;

3.2 Conhecimentos informáticos gerais na ótica do utilizador;

3.3 Bom relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação verbal;

3.4 Responsabilidade e compromisso com o serviço.

4. Local de trabalho: Ref.ª A:1 posto de trabalho para a Divisão de Alimentação e Veterinária de Viseu; Ref.ª B:1 posto de trabalho para a Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria; Ref.ª C:1 posto de trabalho para o Núcleo de Alimentação e Veterinária de Tomar; Ref.ª D:1 posto de trabalho para a Divisão de Alimentação e Veterinária do Alto Alentejo; Ref.ª E:1 posto de trabalho para a Divisão de Alimentação e Veterinária do Alentejo Litoral; Ref.ª F:1 posto de trabalho para a Divisão de Alimentação e Veterinária do Alentejo Central.

5. Seleção dos candidatos: será feita com base no curriculum vitae, complementada com entrevista, (apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

6. Prazo de entrega da candidatura: dia 11 de junho de 2019.

7. Formalização da candidatura:

7.1. A entrega das candidatura poderá ser efetuada por via eletrónica para o endereço de email dirgeral@dgav.pt, até às 24h00 do último dia do prazo para apresentação das candidaturas, entregues pessoalmente durante o horário normal de funcionamento dos serviços, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas ou por meio de correio registado com aviso de receção endereçado ao Exmo. Sr. Diretor-Geral da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior.

7.2 A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado e onde conste a referência à qual se candidata;

b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;

c) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente pecuniário.

Relação Jurídica Exigida:

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária:

Licenciatura Medicina Veterinária

| Grupo Área Temática | Sub-área Temática | Área Temática |
|---|---------------------------------|----------------------|
| Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais | Ciência Veterinária / Zootécnia | Medicina Veterinária |

Outros Requisitos:**Envio de candidaturas para:**

Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita no Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa.

Contatos:

vitor.cardoso@dgav.pt

Data Publicitação:

2019-05-27

Data Limite:

2019-06-11


Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**Texto Publicado em Jornal Oficial:**

Alterar

 Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

 Voltar ao topo

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta\(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados\(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores\(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

Formulários

Bolsa de Emprego Público

[Diploma\(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos\(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades\(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade\(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora\(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

Eures(<https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>)

EPSO(https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

Carreiras Internacionais(<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Org. Int. do Trabalho(<https://erecruit.ilo.org>)

OCDE(<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP)(<http://www.netemprego.gov.pt>)

Ministério das Finanças 2013

BEP v2.28.15.0 de 2019-05-02
